



PLANO ESTRATÉGICO 2024-2027

VERSÃO EXECUTIVA

Belém-PA
Dezembro / 2023

Helder Zahluth Barbalho
Governador do Estado do Pará

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora do Estado do Pará

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado do Pará

Alegria Leite Borges Leal
Controladora-Geral Adjunta de Controle Interno

Talita Reis Magalhães
Controladora-Geral Adjunta de Gestão e Suporte

EQUIPE TÉCNICA

Lígia do Carmo Souza Garcia
Coordenação Técnica
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Juares Nunes da Silva
Auditor de Finanças e Controle (Coordenador da Comissão)

Adenilson Campos Diniz
Auditor de Finanças e Controle

Amanda Carvalho Barbosa Campelo
Auditora de Finanças e Controle

Renato Rômulo Figueira Almeida
Auditor de Finanças e Controle

COLABORAÇÃO

Controladoria de Auditoria Interna
Controladoria de Inspeção
Controladoria de Transparência e Integridade
Controladoria de Harmonização
Controladoria de Correição
Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento
Diretoria de Administração e Finanças
Diretoria de Tecnologia da Informação
Consultoria Jurídica

ELABORAÇÃO

Adenilson Campos Diniz
Auditor de Finanças e Controle

Adherbal Arias Caetano Correa
Assessor Superior II

Anna Victória Costa Souza Sobral
Assessora

Dyna Kerlly Ribeiro Mendes
Auditor de Finanças e Controle

Fagner Henrique Maia Feitosa
Coordenador de Consultoria Jurídica

Jailson Figueiredo da Silva
Auditor de Finanças e Controle

Jorge Orion Martins de Andrade
Auditor de Finanças e Controle

Juares Nunes da Silva
Auditor de Finanças e Controle

Marcos A. M. A. Cantuária Nobre
Auditor de Finanças e Controle

MENSAGEM DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

O Planejamento Estratégico é ferramenta fundamental para organizações que buscam alinhar seus objetivos, recursos e ações de maneira eficiente, promovendo o alcance de metas e o aprimoramento contínuo. No contexto da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE), inclusive a partir da promulgação da Lei 10.021/2023, a importância desse processo é ainda mais evidente, uma vez que este órgão desempenha papel crucial na gestão dos recursos públicos, na transparência e na efetividade das políticas públicas paraenses.

A considerar que o Estado tem como principal finalidade promover e executar ações que atendam às necessidades e anseios da sociedade, por meio da gestão responsável e transparente dos recursos públicos e dos recursos ambientais, e que favoreçam a criação de um ciclo virtuoso de desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental.

A Controladoria-Geral do Estado do Pará, desafia-se a otimizar suas práticas, promovendo a transparência e a integridade, aperfeiçoar o sistema de controle interno com responsabilidade e a promover a eficiência na administração pública do Estado. Neste sentido, o presente Plano Estratégico visa estabelecer uma visão clara do futuro desejado para a CGE, identificando oportunidades e desafios que orientarão as ações a serem implementadas.

O diagnóstico situacional representa o ponto de partida essencial, permitindo a compreensão profunda do ambiente interno e externo da CGE. Analisar as demandas sociais, as mudanças legislativas, as inovações tecnológicas e as melhores práticas em controladoria constituem elementos-chave para a formulação de estratégias alinhadas com as expectativas da sociedade e as necessidades do Estado.

A definição de valores e princípios que nortearão a atuação da CGE é crucial para estabelecer uma cultura organizacional sólida. A ética, a transparência, a imparcialidade, o engajamento, o foco no cidadão, a idoneidade e excelência serão incorporados como pilares fundamentais, orientando as ações diárias e fortalecendo a confiança dos cidadãos na gestão pública.

Além disso, a elaboração de metas e indicadores específicos proporcionará a mensuração do desempenho da CGE, permitindo avaliações periódicas e ajustes necessários ao longo do tempo. A integração de tecnologias avançadas também desempenhará um papel crucial na modernização dos processos de controle e na agilidade na tomada de decisões.

Em suma, o Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado do Pará é uma ferramenta estruturada para direcionar e potencializar sua atuação, garantindo que as ações estejam alinhadas com os princípios da administração pública e contribuam para a construção de um Estado mais eficiente, transparente e orientado para o bem-estar da sociedade.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 6 |
| 2. METODOLOGIA | 6 |
| 2.1. Métodos Aplicados | 6 |
| 2.2. Fluxo e Execução dos Trabalhos | 7 |
| 3. PERFIL DO ÓRGÃO | 9 |
| 3.1. Informações Gerais | 9 |
| 3.2. Funções Básicas Finalísticas | 10 |
| 3.3. Quadro de Pessoal | 15 |
| 3.3.1 Cargos Efetivos | 15 |
| 3.3.2 Cargos Comissionados | 15 |
| 3.4. Organograma | 16 |
| 3.5. Histórico do Órgão | 17 |
| 4. ANÁLISE AMBIENTAL | 18 |
| 4.1. Diagrama de Gestão | 18 |
| 5. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL | 18 |
| 5.1. Missão | 19 |
| 5.2. Visão | 19 |
| 5.3. Valores | 19 |
| 6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | 20 |
| 6.1. Mapa Estratégico | 20 |
| 6.2. Fatores Críticos de Sucesso | 21 |
| 6.3. Matriz de Conciliação com o PPA | 22 |
| 6.4. Painel de Indicadores | 23 |
| 7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 25 |
| 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 29 |
| 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 29 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Informações Gerais | 9 |
| Quadro 2 – Funções Básicas Finalísticas | 10 |
| Quadro 3 – Quadro de Pessoal: Cargos Efetivos | 15 |
| Quadro 4 – Quadro de Pessoal: Cargos Comissionados | 15 |
| Quadro 5 – Fatores Críticos de Sucesso | 21 |
| Quadro 6 – Matriz de Conciliação - Objetivos Estratégicos X PPA do Estado do Pará | 22 |
| Quadro 7 – Painel de Indicadores | 23 |
| Quadro 8 – Iniciativas Estratégicas | 25 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Ciclo de Planejamento Estratégico da CGE-PA | 7 |
| Figura 2 – Fluxo de Trabalho do Primeiro PE da CGE-PA: 2024-2027 | 7 |
| Figura 3 – Organograma CGE..... | 16 |
| Figura 4 – Diagrama de gestão da CGE-PA..... | 18 |
| Figura 5 – Mapa Estratégico da CGE-PA | 20 |

LISTA DE IMAGENS

| | |
|--|---|
| Imagem 1 – Palestra de sensibilização da gestão e dos servidores | 8 |
| Imagem 2 – Oficina de elaboração do PE | 8 |
| Imagem 3 – Oficina de elaboração do PE | 8 |
| Imagem 4 – Oficina de elaboração do PE | 8 |

1. INTRODUÇÃO

Recentemente o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará passou por significativa transformação em seu arcabouço legal em razão do advento da Lei n.º 10.021, de 31 de julho de 2023. O referido normativo trouxe disposições sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo; a transformação da Auditoria-Geral do Estado do Pará (AGE-PA) em Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA); e sobre as criações do Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção da Corrupção (CTPC) e da carreira de Auditor de Finanças e Controle no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerando tal contexto, a CGE-PA, enquanto órgão central desse sistema, envida esforços com o objetivo de melhor se adequar institucionalmente ao novo regramento jurídico, bem como conciliar sua atuação com normas, padrões e boas práticas de controle interno reconhecidas internacionalmente. Para tanto, verificou-se a imprescindibilidade do emprego de ferramentas estratégicas, nesse caso, do Planejamento Estratégico (PE), a fim de que tais mudanças sejam implementadas de forma adequada e para que efetivamente alcancem seus objetivos.

Assim, o presente Plano Estratégico, enquanto produto desse processo de planejamento, tem por objetivo orientar estrategicamente as ações da CGE-PA visando o alcance de seus propósitos, tendo em vista o horizonte dos próximos quatro anos: **2024 a 2027**. Para tanto, foram definidos **9 (nove) Objetivos Estratégicos**, que, por sua vez, foram desdobrados em **38 (trinta e oito) Ações Estratégicas**.

Além disso, por constituir-se de um processo cíclico e, tendo em conta tratar-se da primeira versão desse instrumento implementada no órgão, sua primeira revisão foi programada para ocorrer já no final de seu primeiro ano de execução: **dezembro de 2024**.

De uma perspectiva mais ampla, tal documento, em conjunto com o novo marco legal supracitado, tem o papel de viabilizar à CGE-PA o efetivo cumprimento de sua missão institucional no que diz respeito ao agregar valor à gestão pública e ao zelo pela integridade do patrimônio público no estado do Pará, bem como constituir a etapa inicial de sua trajetória de reconhecimento enquanto órgão de excelência e de referência na atividade de controle interno.

2. METODOLOGIA

2.1. Métodos Aplicados

O processo de Planejamento Estratégico constitui a primeira etapa da metodologia de gestão baseada no Ciclo PDCA - *Plan* (planejar), *Do* (desenvolver ou executar), *Check* (checar ou monitorar) e *Act* (agir corretivamente); cuja aplicação tem por objetivo garantir a melhoria contínua de processos e resultados em um negócio.

Tal planejamento, que tem como principal produto o Plano Estratégico Institucional (PEI), consiste em um processo sistemático e dinâmico de autoconhecimento e desenvolvimento do órgão e pode ser conceituado da seguinte maneira:

“Planejamento Estratégico é o processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvam riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e,

por meio de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas” (Drucker, 1998).

Para a execução deste primeiro ciclo de planejamento, que trouxe como produto a primeira versão do Plano Estratégico da CGE-PA, foi utilizada uma adaptação da metodologia do *Balanced ScoreCard* (BSC), modelo contemporâneo com aplicabilidade consagrada nos planejamentos estratégicos mais atuais de organizações públicas. Trata-se de um método cujo foco no desempenho organizacional ocorre sobre quatro perspectivas: aprendizagem/crescimento; processos internos; clientes e financeira. Seguindo a metodologia do BSC, os objetivos estratégicos da organização foram distribuídos em cada uma dessas perspectivas adaptadas à realidade da CGE-PA, originando o seu Mapa Estratégico, conforme apresentado na Figura 6, no campo dos Objetivos Estratégicos.

Figura 1 - Ciclo de Planejamento Estratégico da CGE-PA

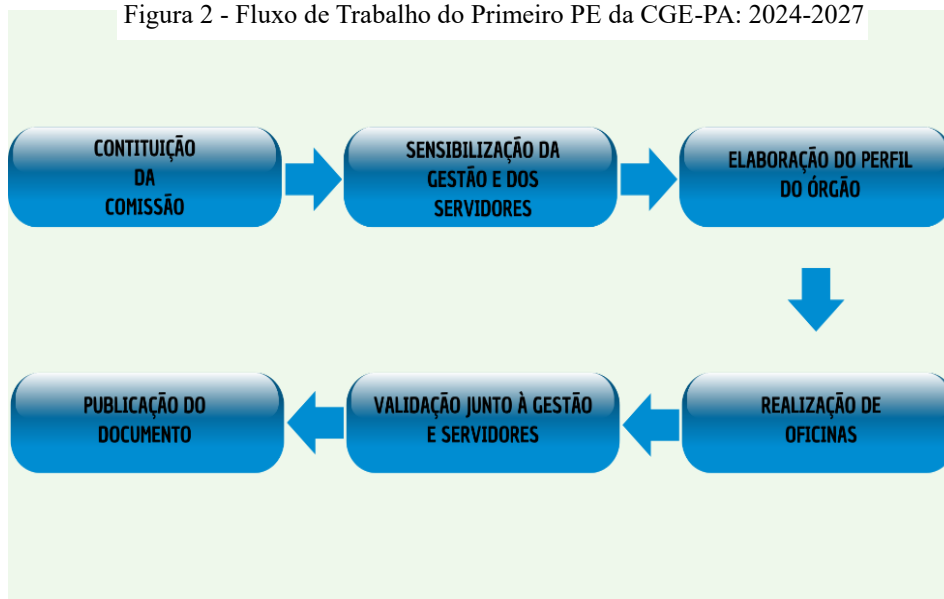


Dessa forma, com as devidas adaptações, o processo cíclico de planejamento da CGE-PA foi concebido para ser desenvolvido em 5 etapas ao longo do tempo, que passarão por períodos de execução, monitoramento e revisão, conforme Figura 1.

2.2. Fluxo e Execução dos Trabalhos

Dada a necessidade de um planejamento estratégico para o órgão, especialmente após a publicação da Lei 10.021/2023, a primeira etapa para sua institucionalização na CGE-PA ocorreu por meio da constituição de comissão destinada a realizar os estudos preliminares, reuniões e oficinas com a finalidade de instituir os trabalhos necessários de forma adequada. A constituição da referida comissão foi formalizada por meio da Portaria CGE Nº 048/2023-GAB,

Figura 2 - Fluxo de Trabalho do Primeiro PE da CGE-PA: 2024-2027



de 10 de outubro de 2023. As demais etapas dos trabalhos foram executadas de acordo com o seguinte fluxo, conforme Figura 2.

Após a comissão constituída, foi realizada a etapa de sensibilização da gestão e dos demais servidores do órgão. Essa etapa ocorreu por meio de duas palestras ministradas pela facilitadora encarregada de conduzir o processo de implementação do PE na CGE-PA.

Imagem 1 - Palestra de sensibilização da gestão e dos servidores



Ainda durante a etapa de sensibilização, a facilitadora designou à comissão a tarefa de elaborar documento intitulado Perfil do Órgão, que teve por objetivo apresentar informações essenciais relativas à CGE-PA criada por meio da Lei 10.021/2023. Além de melhorar o autoconhecimento do novo órgão, tais informações também serviram como subsídio à execução dos próximos trabalhos, realizados durante as oficinas.

Imagem 2 - Oficina de elaboração do PE



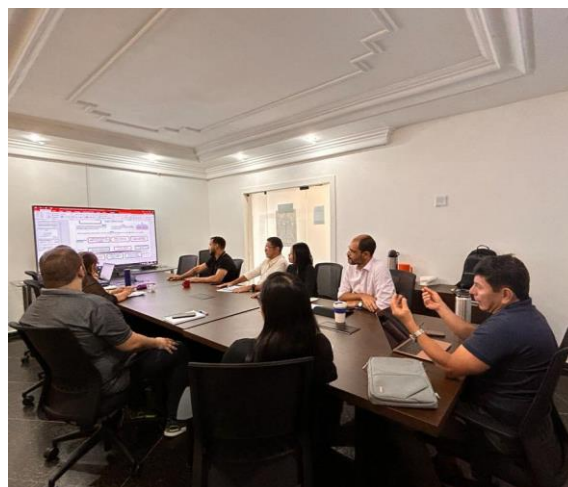
A etapa seguinte consistiu na realização de 03 oficinas planejadas e conduzidas pela facilitadora encarregada. A efetiva construção dos elementos componentes do documento Plano Estratégico ocorreu nesta etapa, que também é considerada o cerne da concepção do processo de Planejamento Estratégico da CGE-PA.

Para esta etapa, participaram servidores representantes de unidades estratégicas do órgão, tanto da área fim quanto da área meio. Durante as oficinas, cada elemento componente do documento foi prévia e exaustivamente discutido pelos representantes presentes antes de serem aprovados e terem suas versões finais elaboradas. Dessa forma, a construção do presente PE consistiu de um processo participativo, em que todos os representantes presentes tiveram direito a voz e voto.

Imagem 3- Oficina de elaboração do PE



Imagem 4- Oficina de elaboração do PE



A etapa de validação ocorreu durante e após as oficinas. Os representantes presentes tiveram a oportunidade de levar todos os produtos elaborados para conhecimento e validação em suas respectivas unidades, junto às chefias e demais servidores, inclusive com a oportunidade de proposição de sugestões posteriormente acatadas e incluídas no documento. A validação junto à alta gestão do órgão, por sua vez, ocorreu por meio da apresentação da minuta do documento elaborado em sua íntegra, de forma que, novamente, oportunizou-se a proposição de alterações e sugestões de melhorias ao documento.

Por fim, a publicação do documento intitulado “Plano Estratégico da CGE-PA - 2024-2027” ocorreu por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado e sua apresentação aos servidores e público externo se deu em evento solene programado pela gestão do órgão.

3. PERFIL DO ÓRGÃO

3.1. Informações Gerais

Quadro 1 – Informações Gerais

| INFORMAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|--------------------------------|---|
| Nome do Órgão | Controladoria Geral do Estado do Pará. |
| Cidade / UF | Belém / PA. |
| Vinculação | Governador do Estado. |
| Poder | Executivo. |
| Esfera de Governo | Estadual. |
| Natureza Jurídica | Órgão da Administração Pública Direta, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. |
| Competências Básicas (Art. 7º) | - Coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual; - Promover a integridade; - Aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública e da prevenção da corrupção. |

3.2. Funções Básicas Finalísticas

Trata-se das principais funções básicas da área fim do órgão, de um modo geral, dispostas no Art. 8º da Lei nº 10.021/2023, cabendo à cada unidade responsável a devida padronização de seus processos a fim de viabilizar o cumprimento de tais funções por parte da CGE-PA como um todo.

Relativamente a estes principais responsáveis, tratam-se das unidades que possuirão maior e mais frequente participação nas funções elencadas, uma vez que quaisquer destas unidades poderão ter colaborações eventuais nas mais diversas funções do órgão.

Quadro 2 – Funções Básicas Finalísticas

| Nº | FUNÇÃO FINALÍSTICA | AÇÃO / DESCRIÇÃO (Art. 8º) | PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS | PRODUTO / SERVIÇO | PÚBLICO ALVO |
|----|-----------------------------|---|--|--|---|
| 1 | Sistema de Controle Interno | Coordenar e harmonizar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. | - Controladoria de Harmonização | - Normativos - Atendimento de Consultas - Capacitações - Orientações em Geral | - Órgãos executores de Controle Interno do Poder Executivo Estadual |
| 2 | Controles Internos | Executar os controles essenciais e avaliar a eficácia e eficiência dos demais controles. | - Controladoria de Auditoria Interna - Controladoria de Inspeção - Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento | - Execução de Controles - Relatórios de Auditoria - Relatório de Inspeção - Relatórios de Monitoramento - Relatórios de Acompanhamento | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 3 | Auditoria Interna | Realizar atividades de auditoria interna auxiliando os órgãos e/ou entidades públicas no atingimento de seus objetivos por meio da avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança. | - Controladoria de Auditoria Interna | - Relatórios de Auditoria | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 4 | Avaliação de Metas | Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado do Pará. | - Controladoria de Auditoria Interna - Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento | - Relatórios de Auditoria - Relatórios de Monitoramento - Relatórios de Acompanhamento | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual - Programas. |

| | | | | | |
|---|---|--|---|---|--|
| 5 | Comprovação de Legalidade e Avaliação de Resultados | Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria de Auditoria Interna - Controladoria de Inspeção - Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento | <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Auditoria - Relatório de Inspeção - Relatórios de Monitoramento - Relatórios de Acompanhamento | <ul style="list-style-type: none"> - Entidades do Setor Privado - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 6 | Controle de Operações de Crédito, Avais e Garantias | Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado do Pará. | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento | <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Monitoramento - Relatórios de Acompanhamento | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 7 | Fiscalização dos Órgãos e Entidades Públicas | Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas, examinando os atos que resultem em receitas e despesas em todas as suas fases, bem como a criação, modificação ou extinção de direitos e obrigações do Estado do Pará. | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria de Auditoria Interna - Controladoria de Inspeção - Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento | <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Auditoria - Relatório de Inspeção - Relatórios de Monitoramento - Relatórios de Acompanhamento | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 8 | Apoio ao Controle Externo | Apoiar, em caráter colaborativo, o controle externo no exercício de sua missão, observando a legislação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. | <ul style="list-style-type: none"> - Controlador-Geral do Estado (CGE) - Controladoria de Auditoria Interna - Controladoria de Inspeção - Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento | <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Auditoria - Relatório de Inspeção - Relatórios de Monitoramento - Relatórios de Acompanhamento | <ul style="list-style-type: none"> - Tribunal de Contas do Estado - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 9 | Transparência na Gestão Pública | Coordenar ações para o incremento da transparência na gestão pública. | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria de Transparência e Integridade - Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção da Corrupção (CTPC) | <ul style="list-style-type: none"> - Normativos - Capacitações - Orientações em Geral | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |

| | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| 10 | Portal da Transparência | Coordenar as ações necessárias à gestão do portal Transparência Pará. | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria de Transparência e Integridade - Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção da Corrupção (CTPC) | <ul style="list-style-type: none"> - Normativos - Orientações em Geral - Relatórios de Auditoria | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 11 | Auditoria e Inspeção | Realizar as atividades de auditoria interna e de inspeção de forma centralizada e com exclusividade no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria de Auditoria Interna - Controladoria de Inspeção | <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Auditoria - Relatório de Inspeção | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 12 | Apuração de Legalidade, Legitimidade e Economicidade de Atos e Fatos Específicos | Apurar, por meio da atividade de inspeção, a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos e fatos específicos, identificando disfunções, irregularidades, ilegalidades, fraudes e outros atos de corrupção, a partir do planejamento sistemático que leve em conta reclamações, suspeitas, denúncias e representações. | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria de Inspeção | <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Inspeção | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 13 | Mecanismos de Prevenção e Combate à Corrupção | Coordenar ações para o desenvolvimento de mecanismos voltados à prevenção e combate à corrupção, à defesa do patrimônio público e ao incentivo à conduta ética e à integridade. | <ul style="list-style-type: none"> - Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção da Corrupção (CTPC) - Controladoria de Correição - Controlador-Geral do Estado (CGE) - Controladoria-Geral Adjunta de Controle Interno | <ul style="list-style-type: none"> - Normativos - Capacitações - Orientações em Geral - Relatórios de Auditoria - Relatórios de Inspeção - Relatórios de Monitoramento - Relatórios de Acompanhamento | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 14 | Identificação e Correção de Situações de Riscos ao Erário | Identificar situações de risco ao erário e propor sua correção, inclusive determinando a revisão de códigos de ética ou de conduta e de programas de integridade. | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria-Geral Adjunta de Controle Interno | <ul style="list-style-type: none"> - Normativos - Capacitações - Orientações em Geral - Relatórios de Auditoria - Relatórios de Inspeção | Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |

| | | | | | |
|----|--|--|--|---|---|
| 15 | Atividades de Correição | Sistematizar, padronizar e normatizar as atividades correcionais. | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria de Correição - Controladoria de Harmonização | <ul style="list-style-type: none"> - Normativos - Capacitações - Orientações em Geral - Relatórios de Auditoria - Relatórios de Inspeção | <ul style="list-style-type: none"> - CGE-PA - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 16 | Acordos de Leniência e Respectivos Programas de Integridade | Celebrar, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), acordos de leniência e avaliar os programas de integridade relacionados aos acordos firmados. | <ul style="list-style-type: none"> - Controlador-Geral do Estado (CGE) - Controladoria de Harmonização - Controladoria de Transparência e Integridade | <ul style="list-style-type: none"> - Acordos de Leniência - Relatórios de Avaliação | <ul style="list-style-type: none"> - Entidades do Setor Privado - Procuradoria Geral do Estado (PGE-PA) - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 17 | Avaliação de Programas de Integridade | Avaliar os programas de integridade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. | <ul style="list-style-type: none"> - Controladoria de Transparência e Integridade | <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Avaliação | <ul style="list-style-type: none"> - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 18 | Cientificação para Tomada de Contas, Investigação Preliminar, Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) etc. | Cientificar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para que instaurem tomada de contas, investigação preliminar, Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e outros procedimentos correcionais, no âmbito de suas competências, sempre que for constatada ilegalidade ou irregularidade. | <ul style="list-style-type: none"> - Controlador-Geral do Estado - Controladoria-Geral Adjunta de Controle Interno | <ul style="list-style-type: none"> - Notificações | <ul style="list-style-type: none"> - Entidades do Setor Privado - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 19 | Instauração ou Avocação de Auditoria Especial, Inspeção Extraordinária, Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), Tomada de Contas Especial etc. | Instaurar ou avocar, de acordo com a situação, auditoria especial, inspeção extraordinária, investigação preliminar, Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), tomada de contas especial, tomada de contas e outros procedimentos correcionais, mediante decisão motivada. | <ul style="list-style-type: none"> - Controlador-Geral do Estado (CGE) - Controladoria-Geral Adjunta de Controle Interno | <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Auditoria - Relatório de Inspeção - Relatórios de Monitoramento - Relatórios de Acompanhamento | <ul style="list-style-type: none"> - Entidades do Setor Privado - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 20 | Aplicação de Penalidades | Promover, quando cabível, a aplicação de penalidade e determinar as providências necessárias para sua efetivação nas hipóteses do processo N° 19. | <ul style="list-style-type: none"> - Controlador-Geral do Estado - Controladoria de Correição | <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de Penalidades | <ul style="list-style-type: none"> - Entidades do Setor Privado - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |

| | | | | | |
|----|---|--|--|---|--|
| 21 | Identificação e Acompanhamento de Atos de Correição e Tomadas de Contas | Identificar e acompanhar atos de correição e tomadas de contas, mantendo cadastro dos procedimentos realizados e das pessoas físicas e jurídicas envolvidas. | - Controladoria de Correição | - Cadastro - Relatórios de Auditoria - Relatório de Inspeção - Relatórios de Monitoramento - Relatórios de Acompanhamento | - Entidades do Setor Privado - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |
| 22 | Processos de Outras Legislações | Exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento. | - Controlador-Geral do Estado (CGE) - Controladoria-Geral Adjunta de Controle Interno | Conforme necessidade do processo e da legislação correlata | - Entidades do Setor Privado - Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual |

3.3. Quadro de Pessoal

3.3.1. Cargos Efetivos

Quadro 3 – Quadro de Pessoal: Cargos Efetivos

| CARGO | QUANTIDADE | OCUPADOS | VAGOS |
|---|------------|-----------|-----------|
| Área Fim | | | |
| Auditor de Finanças e Controle | 60 | 38 | 22 |
| Área Meio | | | |
| Analista em Gestão de Controladoria – nas formações: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Tecnologia da Informação (TI) - Sistemas e Tecnologia da Informação (TI) - Suporte. | 16 | 1 | 15 |
| Assistente em Gestão de Controladoria | 12 | 10 | 2 |
| Auxiliar Operacional em Gestão de Controladoria | 5 | 0 | 5 |
| Total de Cargos da Área Meio | 33 | 11 | 22 |

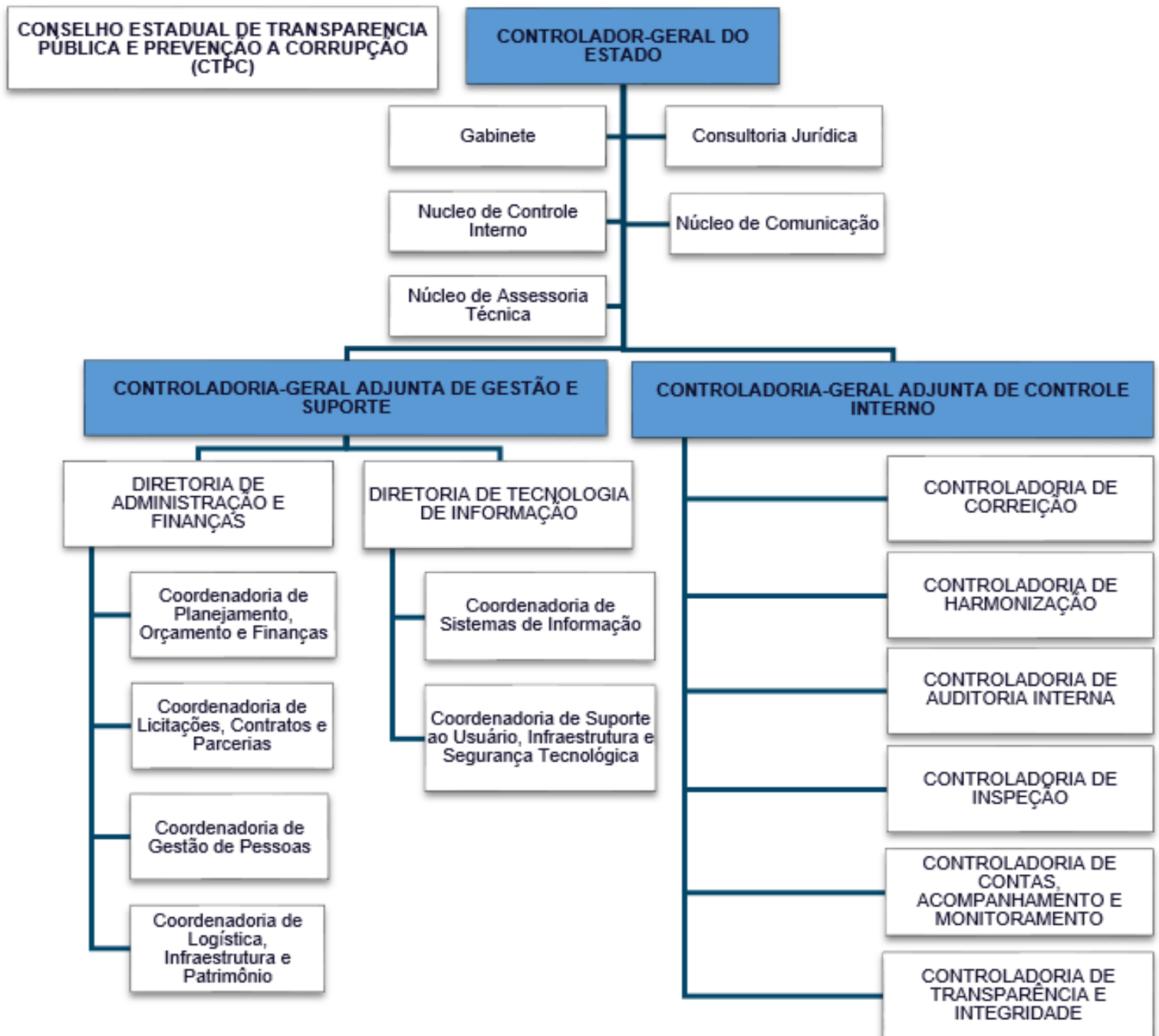
3.3.2. Cargos Comissionados

Quadro 4 – Quadro de Pessoal: Cargos Comissionados

| CARGO | PADRÃO | QUANTIDADE |
|---|---------------|------------|
| Controlador-Geral do Estado | | 1 |
| Controlador-Geral Adjunto de Gestão e Suporte | | 1 |
| Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno | | 1 |
| Controlador | GEP-DAS-011.5 | 6 |
| Coordenador de Consultoria Jurídica | GEP-DAS-011.5 | 1 |
| Coordenador de Assessoria Técnica | GEP-DAS-011.5 | 1 |
| Diretor | GEP-DAS-011.5 | 2 |
| Chefe de Gabinete | GEP-DAS-011.4 | 1 |
| Coordenador de Núcleo de Comunicação | GEP-DAS-011.4 | 1 |
| Coordenador de Núcleo de Controle Interno | GEP-DAS-011.4 | 1 |
| Assessor Superior II | GEP-DAS-012.5 | 4 |
| Coordenador | GEP-DAS-011.4 | 6 |
| Coordenador da Secretaria das Controladorias | GEP-DAS-011.4 | 1 |
| Assessor Superior I | GEP-DAS-012.4 | 5 |
| Assessor | GEP-DAS-012.3 | 4 |
| Secretário de Gabinete | GEP-DAS-011.2 | 4 |
| Secretário de Controladoria | GEP-DAS-011.1 | 6 |
| Total de Cargos Comissionados | | 46 |

3.4. Organograma

Figura 3 – Organograma CGE



3.5. Histórico do Órgão

No âmbito estado do Pará, a criação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo ocorreu por meio da Lei nº 6.176 de 29 de dezembro de 1998, que também instituiu a então Auditoria-Geral do Estado do Pará (AGE-PA) como seu Órgão Central. Suas atividades foram iniciadas logo em seguida, em janeiro de 1999, e tinham como principais objetos a fiscalização das ações e dos atos governamentais, bem como a realização de procedimentos de orientação pedagógica para os erros e as irregularidades administrativas e contábeis encontrados.

Apenas no ano de 2006, oito anos após sua criação, a AGE-PA realizou seu primeiro concurso público para formação de seu quadro próprio de servidores. Dada a necessidade de ampliação de sua capacidade técnica, os novos servidores, dentre os quais, 30 Auditores de Finanças e Controle, foram empossados já no início do ano seguinte.

Do ponto de vista legal, ainda no ano de 2006, AGE-PA passou por duas alterações legislativas importantes. No dia 13 de fevereiro, foi sancionada a Lei 6.832/2006, que dispôs sobre diversas alterações significativas na Lei nº 6.176/1998 e, no dia 03 de novembro, foi publicado o Decreto nº 2536/2006, que tratou da regulamentação da referida Lei de criação do órgão.

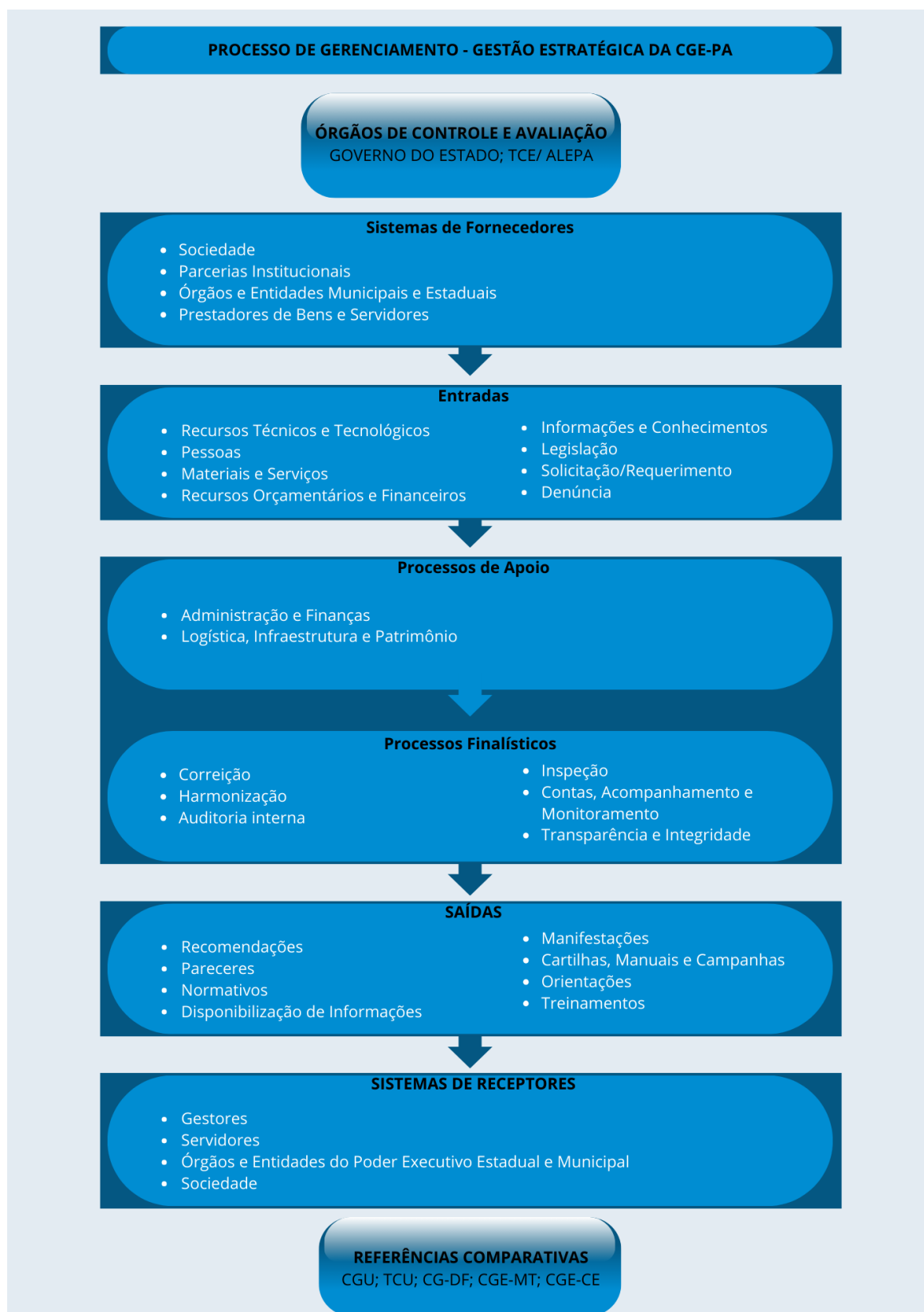
Após longo período sem significativas alterações legislativas (aproximadamente 17 anos), foi sancionada a Lei 10.021 de 31 de julho de 2023, que dispôs sobre diversos aspectos relevantes, dentre os quais: o novo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo; a transformação da Auditoria-Geral do Estado do Pará (AGE) em Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA); a criação do Conselho Estadual de Transparência Pública e Prevenção da Corrupção (CTPC); e a criação da carreira de Auditor de Finanças e Controle no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Como depreende-se de seu objeto, trata-se de um marco legal que institui mudanças significativas na estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual como um todo. Além disso, de forma específica à atuação de seu Órgão Central, destaca-se o fato da nova legislação trazer à CGE-PA a adoção de conceitos e procedimentos mais atuais de auditoria interna, por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria com a finalidade de agregar valor e auxiliar as organizações no atingimento de seus objetivos institucionais.

4. ANÁLISE AMBIENTAL

4.1. Diagrama de Gestão

Figura 4 - Diagrama de gestão da CGE-PA



5. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

5.1. Missão

Contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e agregar valor à gestão do Estado do Pará por meio da auditoria interna, da promoção da integridade, do fortalecimento de mecanismos de transparência, da participação social e da prevenção e combate à corrupção.

5.2. Visão

Ser reconhecida pela sociedade como um órgão de excelência e referência nas atividades de controle interno da gestão pública.

5.3. Valores

Ética

Integridade

Imparcialidade

Respeito

Transparência

Comprometimento

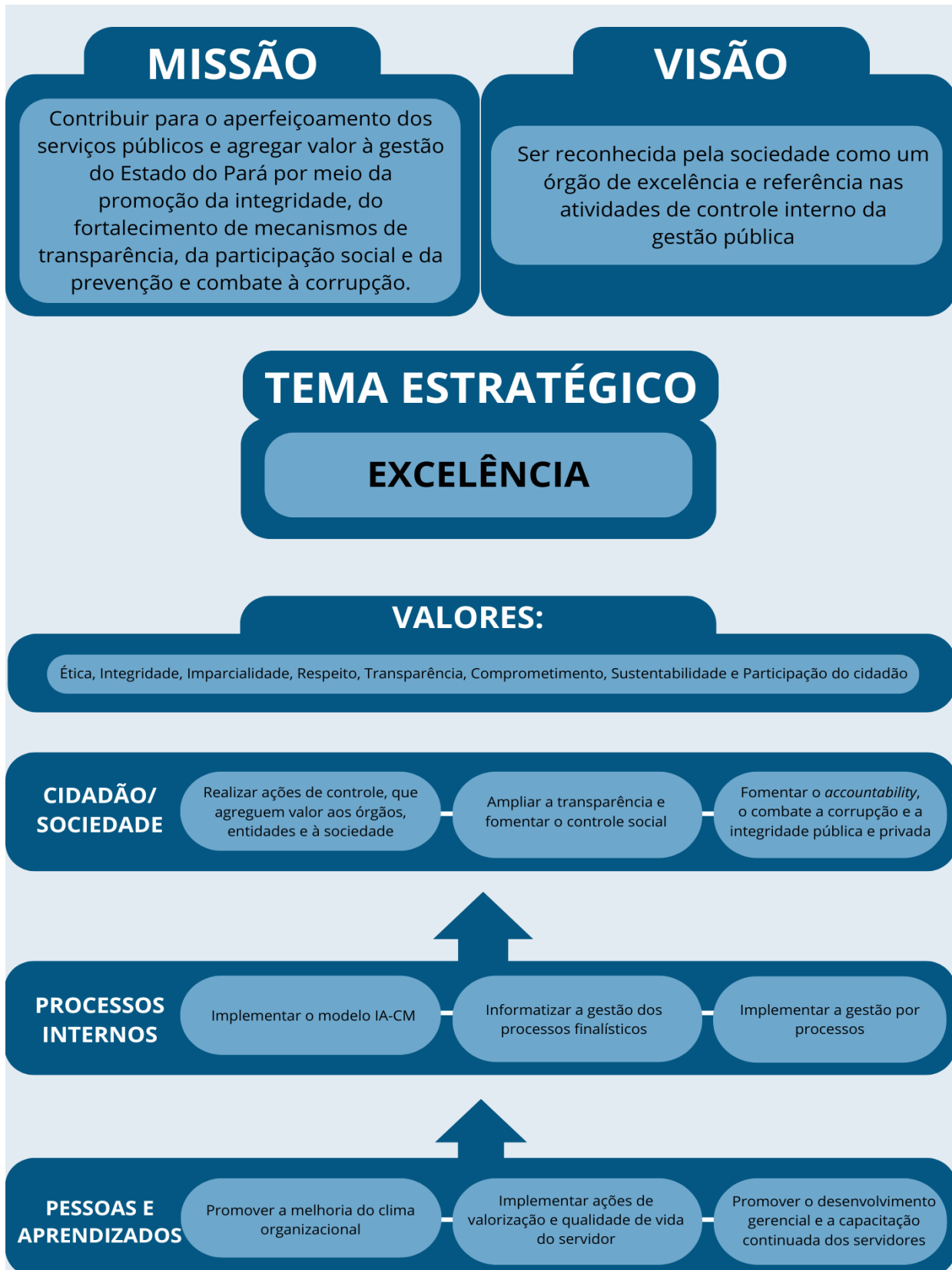
Sustentabilidade

Participação do cidadão

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

6.1. Mapa Estratégico

Figura 5 - Mapa Estratégico da CGE-PA



6.2. Fatores Críticos de Sucesso

Quadro 5 - Fatores Críticos de Sucesso

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO |
|---|--|
| 1- Realizar ações de controle que agreguem valor aos órgãos, entidades e à sociedade | 1- Conhecer realidade dos órgãos e entidades do estado e suas prioridades; 2- Mensurar de forma objetiva os benefícios dos trabalhos realizados; 3- Realizar ações de controle utilizando metodologias reconhecidas internacionalmente, inclusive baseada em riscos. 4- Melhorar a imagem da atuação da CGE (antiga AGE) por parte do usuário; |
| 2- Ampliar a transparência e fomentar o controle social | 1- Site da CGE contendo todas as informações relevantes para os servidores e para sociedade; 2- Portal da transparência acessível, atualizado e em linguagem clara 3- Sensibilização da sociedade para aprimorar o controle social 4- Sensibilização dos órgãos e entidades a respeito das atividades de controle interno 5- Gestores e servidores com conhecimento acerca da Lei de Acesso a Informação |
| 3- Fomentar o accountability, o combate a corrupção e a integridade pública e privada.. | 1- Mecanismos que permitam conhecimento a respeito de irregularidades praticadas agentes públicos e privados; 2- Sensibilização dos órgãos e entidades a respeito das atividades de controle interno; |
| 4- Implementar o modelo IA-CM | 1- Garantia de recursos financeiros por meio de financiamentos externos 2- Garantia de recursos humanos |
| 5- Informatizar a gestão dos processos finalísticos | 1- Processos finalísticos estruturados para funcionar por meio de sistemas informatizados; 2- Acordos de Cooperação Técnica |
| 6- Implementar a Gestão por Processos | 1- Profissional apto a conduzir a implementação do modelo 2- Abordagem por processo nas atividades do órgão; |
| 7- Promover a melhoria do clima organizacional | 1- Setor de Gestão de pessoas estruturado e atuante; 2- Profissionais capacitados e com expertise em gestão de pessoas |
| 8- Implementar ações de valorização e qualidade de vida do servidor | |
| 9- Promover o desenvolvimento gerencial e a capacitação continuada dos servidores | |

6.3. Matriz de Conciliação com o PPA

Quadro 6 - Matriz de Conciliação - Objetivos Estratégicos X PPA do Estado do Pará

| PPA – 2024-2027 | | OBJETIVOS ESTRATEGICOS – PLANO ESTRATÉGICO CGE-PA | | | | | | | | |
|----------------------|--|---|--|---|----------------------------|--|------------------------------------|---|--|--|
| PROGRAMAS DO PPA | AÇÕES DO PPA | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| | | Realizar ações de controle que agreguem valor aos órgãos, entidades e à sociedade | Ampliar a transparência e fomentar o controle social | Fomentar a accountability e a integridade pública e privada | Implementar o modelo IA-CM | Informatizar a gestão dos processos finalísticos | Implementar a gestão por processos | Promover a melhoria do clima organizacional | Implementar ações de valorização e qualidade de vida do servidor | Promover o desenvolvimento gerencial e a capacitação continuada dos servidores |
| Governança Pública | Capacitação de Servidores Públicos | | | | | | | X | X | X |
| | ODS 4- Educação de Qualidade | | | | | | | | | |
| | Fortalecimento do Portal da Transparência | | X | X | | | | | | |
| | ODS 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes | | | | | | | | | |
| | Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo | X | X | X | X | X | X | | | |
| | ODS 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes | | | | | | | | | |
| Manutenção da Gestão | Abastecimento de Unidades Móveis do Estado | | | | | | | | | |
| | Concessão de Auxílio Alimentação | | | | | | | | | |
| | Concessão de Auxílio Transporte | | | | | | | | | |
| | Operacionalização das Ações Administrativas | | | | | | | | | |
| | Operacionalização das Ações de Recursos Humanos | | | | | | | | | |

6.4. Painel de Indicadores

Quadro 7 – Painel de Indicadores

| EIXOS ESTRATÉGICOS | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | INDICADORES | FÓRMULA | METAS | | | | RESPONSÁVEL |
|---------------------|---|---|---|-------|------|------|-------|-------------|
| | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | |
| CIDADÃO / SOCIEDADE | 1 – Realizar ações de controle que agreguem valor aos órgãos, entidades e à sociedade | Taxa de Implementação de Recomendações e Orientações (TIRO) | $TIRO = (N^{\circ} \text{ de recomendações e orientações implementadas} / N^{\circ} \text{ total de recomendações e orientações emitidas}) \times 100\%$ | - | - | 50% | 60% | CGA-CI |
| | | Taxa de Crescimento de Benefícios Financeiros e Não Financeiros (TCB) | $TCB = ((\text{Benefícios do ano em análise} - \text{Benefícios do Ano Base}) / \text{Benefícios do Ano Base}) \times 100\%$ (Mede o Crescimento Percentual em Relação ao Ano Base (2026)) | - | - | x | x+20% | |
| | | Índice de Avaliação das Recomendações pela Gestão (IAR) | $IAR = (\Sigma \text{ notas obtidas}) / N^{\circ} \text{ total de recomendações avaliadas}$ | 5,0 | 6,0 | 7,0 | 8,0 | |
| | | Taxa de Relatórios Finalizados - TRF (em relação ao previsto no PPA: 340) | $TRF = (N^{\circ} \text{ de relatórios publicados} / N^{\circ} \text{ de relatórios previstos no PPA}) \times 100\%$ | 100% | 100% | 100% | 100% | |
| | 2 – Ampliar a transparência e fomentar o controle social | Taxa de Avaliação do cidadão no e-sic (conceitos bom e ótimo) | $TAC = (\% \text{ bom} + \% \text{ ótimo})$ | 60% | 65% | 70% | 75% | |
| | | Posição do estado do Pará na EBT (escala brasil transparente) | - | 25° | 15° | 9° | 5° | |
| | | Taxa de atendimento de pedidos de informação no prazo legal. (TAT) | $TAT = (\text{Solicitações atendidas tempestivamente} / \text{total de solicitações recebidas}) \times 100\%$ | 10% | 60% | 70% | 100% | |
| | | Implementação do Novo Portal da Transparência | Portal Implementado | x | - | - | - | |

| EIXOS ESTRATÉGICOS | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | INDICADORES | FÓRMULA | METAS | | | | RESPONSÁVEL |
|-----------------------|--|--|---|---------|------|---------|------|-------------|
| | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | |
| | 3 – Fomentar o <i>accountability</i> , o combate a corrupção e a integridade pública e privada | Taxa de Adesão ao Programa de Integridade (TAPI) | $TAPI = (N^{\circ} \text{ de } \text{órgãos e entidades aderentes} / N^{\circ} \text{ total de } \text{órgãos e entidades do estado}) \times 100\%$ | 10% | 40% | 70% | 100% | |
| | | Taxa de Redução de Denúncias de Corrupção (TRDC) | $TRDC = ((N^{\circ} \text{ de denúncias no ano em análise} - N^{\circ} \text{ de denúncias no Ano Base}) / N^{\circ} \text{ de denúncias no Ano Base}) \times 100\%$ (Mede a Redução Percentual em Relação ao Ano Base (2024)) | x | 10% | 20% | 30% | |
| PROCESSOS INTERNOS | 4 – Implementar o modelo IA-CM | Taxa de atendimento dos KPA's por nível (TAK) | $TAK = (n^{\circ} \text{ KPA'S atendidos} / n^{\circ} \text{ total de KPA's do nível}) \times 100\%$ | NÍVEL 2 | | NÍVEL 3 | | CGA-CI |
| | 5- Informatizar a gestão dos processos finalísticos | Quantitativo de Sistemas de Informação em Operação | Nº de Sistemas em Operação (acumulativo) | 50% | 100% | 50% | 100% | |
| | 6- Implementar a Gestão por Processos | Modelo Implementado | - | - | x | x | x | CGA-GS |
| PESSOAS E APRENDIZADO | 7- Promover a melhoria do clima organizacional | Índice de Satisfação do Servidor (TSS) | $ISS = (\Sigma \text{ nota individual}) / N^{\circ} \text{ total de avaliações}$ | 5 | 7,5 | 8 | 9 | CGA-GS |
| | 8- Implementar ações de valorização e qualidade de vida do servidor | | | | | | | |
| | 9- Promover o desenvolvimento gerencial e a capacitação continuada dos servidores | Taxa de Servidores Capacitados - TSC (em relação ao previsto no PPA: 74) | $TSC = (N^{\circ} \text{ de Servidores Capacitados} / N^{\circ} \text{ de Servidores previstos no PPA}) \times 100\%$ | 100% | 100% | 100% | 100% | |

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Quadro 8 – Iniciativas Estratégicas

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (AÇÕES) | UNIDADE |
|---|--|----------------------------------|
| <p>1 – Realizar ações de controle que agreguem valor aos órgãos, entidades e à sociedade</p> <p>RESPONSÁVEL: CGA-CI</p> | 1- Realizar levantamento prévio junto aos órgãos e entidades antes de definir os objetos de auditoria | C-AUDIN |
| | 2- Realizar levantamento prévio nos órgãos e entidades junto aos Agentes de Controle Interno (ACIs) | C-HARM |
| | 3- Realizar atividades de avaliação (dentre os trabalhos de auditoria) segundo a metodologia baseada em riscos | C-AUDIN |
| | 4- Implementar metodologia de mensuração de Benefícios Financeiros e Não financeiros | C-AUDIN |
| | 5- Suprir as lacunas normativas, revisar e atualizar as normas relativas ao âmbito de competência da CGE | C-HARM |
| | 6- Elaborar documentos que visem a padronização de assuntos de competência da CGE | C-HARM |
| | 7- Auxiliar os órgãos e entidades na condução dos atos correccionais | C-COR |
| | 8- Divulgar o novo perfil da CGE como um parceiro estratégico dos órgãos e entidades do estado | C-TRANS |
| | 9- Apurar denúncias recebidas na C-INSP a fim de aperfeiçoar os mecanismos de controle interno | C-INSP |
| <p>2 – Ampliar a transparência e fomentar o controle social</p> <p>RESPONSÁVEL: CGA-CI</p> | 1- Estruturar e atualizar o site da CGE | C-TRANS / D-TI |
| | 2- Entregar o novo portal da transparência | CGE-PA (C-TRANS) /SEFA / PRODEPA |
| | 3- Realizar campanhas educativas de fomento ao controle social | C-TRANS |
| | 4- Promover eventos visando a disseminação de conhecimento a respeito das atividades de controle interno; | C-HARM |
| | 5- Sensibilizar os gestores acerca da LAI e capacitá-los sobre o E-SIC | C-TRANS |

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (AÇÕES) | UNIDADE |
|---|--|---------|
| <p>3 – Fomentar o accountability, o combate a corrupção e a integridade pública e privada.</p> <p>RESPONSÁVEL: CGA-CI</p> | 1- Promover integração da CGE-PA ao canal de denúncia (SIGO) da Ouvidoria Geral do Estado; | C-TRANS |
| | 2- Criar o Fundo Estadual de Combate à Corrupção | C-COR |
| | 3- Auxiliar os órgãos e entidades a reduzir os desvios de conduta dos servidores | C-COR |
| | 4- Capacitar os agentes públicos responsáveis pelos procedimentos de responsabilização: PAR, PAD, sindicância etc. | C-COR |
| | 5- Promover ações visando a disseminação de conhecimento a respeito das atividades de prestação de contas; | C-CONT |
| <p>4 – Implementar o modelo IA-CM</p> <p>RESPONSÁVEL: CGA-CI</p> | 1- Implementar o plano de ação aprovado | C-AUDIN |
| <p>5- Informatizar a gestão dos processos finalísticos</p> <p>RESPONSÁVEL: CGA-CI</p> | 1- Implementar Sistema de Gestão de Auditoria | C-AUDIN |
| | 2- Implementar Sistema de Gestão de Procedimentos Correcionais | C-COR |
| | 3- Aperfeiçoar Sistema de Gestão de Obras (OBRAS PARÁ) | C-AUDIN |
| | 4- Implementar Sistema de Gestão de Indicadores do P.E. | C-INSP |

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (AÇÕES) | UNIDADE |
|---|---|---|
| 6- Implementar a gestão por processos RESPONSÁVEL: CGA-GS | 1- Realizar mapeamento dos processos; | Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças |
| | 2- Realizar padronização dos procedimentos: POPs, manuais, formulários, checklists etc. | Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças |
| | 3- Realizar monitoramento a fim de verificar a execução dos procedimentos padronizados | Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças |
| | 4- Implementar Gestão de Risco na CGE; | Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças |
| | 5- Divulgar de forma ampla o Plano Estratégico da CGE | Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças |
| | 6- Fortalecer a atuação da CGE na elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento do estado: PPA, LDO, LOA etc. | Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças |
| 7-Promover o desenvolvimento gerencial e a capacitação continuada dos servidores RESPONSÁVEL: CGA-GS | 1- Capacitar equipe responsáveis pela gestão de pessoas | Coordenadoria de Gestão de Pessoas |
| | 2- Estruturar sistemas de trabalho | Coordenadoria de Gestão de Pessoas |
| | 3- Promover ações e estratégias para melhoria da comunicação interna, agenda de reuniões institucionais | Núcleo de Comunicação |

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (AÇÕES) | UNIDADE |
|--|--|------------------------------------|
| <p>8-Promover a melhoria do clima organizacional</p> <p>RESPONSÁVEL: CGA-GS</p> | 1- Desenvolver ações relacionadas à melhoria de qualidade de vida dos servidores após realização de diagnósticos | Coordenadoria de Gestão de Pessoas |
| | 2- Desenvolver capacitação continuada dos servidores | Coordenadoria de Gestão de Pessoas |
| | 3- Instituir política de retenção de talentos por meio de melhorias nos planos de carreiras: instituição de gratificações, incentivos etc. | C-HARM |
| | 4- Instituir política de acolhimento e formação de novos servidores | Coordenadoria de Gestão de Pessoas |
| <p>9-Implementar ações de valorização e qualidade de vida do servidor</p> <p>RESPONSÁVEL: CGA-GS</p> | 1- Instituir política de atenção psicossocial no ambiente de trabalho | Coordenadoria de Gestão de Pessoas |

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de senso comum o conhecimento da realidade vivenciada no contexto do serviço público brasileiro e paraense e do grande desafio que se impõe à uma mudança de cultura institucional. No entanto, a prática e a vivência do dia a dia das organizações, tanto públicas quanto privadas, indicam que a tomada de decisão baseada em planejamento é a que proporciona maiores oportunidades de desenvolvimento institucional em oposição àquelas adotadas por entidades que não possuem visão estratégica nem a cultura de planejar.

Dessa forma, cabe àqueles que vivenciam o dia a dia da organização e suas dificuldades, nesse caso, os agentes públicos envolvidos, o papel de principal agente de transformação dessa realidade. Nesse sentido, a CGE-PA tem dado demonstração eloquente de sua intenção em seguir por este caminho de melhoria e crescimento organizacional. A institucionalização de seu Planejamento Estratégico, juntamente com a publicação de sua nova legislação, são grandes exemplos de passos dados nessa direção recentemente.

Contudo, para além da tarefa de execução, surgem também, agora, os desafios de monitorar e revisar as estratégias planejadas para o período de 2024 a 2027 no contexto da CGE-PA. Por sua vez, o êxito dessas tarefas perpassa pela criação de um Comitê Gestor do PE fortalecido e atuante, a fim de verificar e propor soluções às dificuldades que serão verificadas durante a etapa de execução, bem como revisar as estratégias, sempre que necessário, para que estas melhor reflitam o contexto vivenciado pela CGE-PA ao longo dos anos e garantam sua melhoria contínua.

9. REREFÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 de outubro de 2023.

DRUCKER, Peter Ferd. **Introdução à Administração**. 3ª Ed. São Paulo: Pioneira, 1998.

PARÁ. **Constituição Estadual de 5 de outubro de 1989**. Belém, PA: Governo do Estado. Disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/228>. Acesso em 25 de outubro de 2023.

PARÁ. **Lei 10.021 de 31 de julho de 2023**. Belém, PA: Governo do Estado. Disponível em: <https://www.cge.pa.gov.br/leis-de-criacao>. Acesso em 10 de outubro de 2023.